



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 11 x 0
Em 03 / 09 / 25
Presidente

PARECER Nº 56/2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025, DO VEREADOR PÉRICLES ARAÚJO FERRAZ, DATADO DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 44/2025, o qual **“ACRESCENTA OS ARTIGOS 40-A, 40-B, 40-C E 40-D À LEI Nº 595/2015, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 44/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua **APROVAÇÃO**.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 01 de setembro de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin José Nunes Filho
Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator

Pedro Gomes Vilarim Junior
Membro